



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR- 029/2018, de 11 de junho de 2018.

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

21/06/18

Aprovado por: Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Im 25/06/18

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

Aprovado por: Unanimemente

REF.: Projeto de Lei nº 032/18

Im 18/06/18

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

“Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), junto ao Orçamento Municipal de 2018, com recurso proveniente do Ministério da Saúde, destinados aos custeios do Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências”.

Senhora Presidente:

1º) Através da Mensagem nº 021, de 28 de maio de 2018, o Senhor Prefeito de Ubá encaminha para tramitação e votação nesta Casa o Projeto de Lei em referência que “Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), junto ao Orçamento Municipal de 2018, com recurso proveniente do Ministério da Saúde, destinados aos custeios do Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências”.

2º) A matéria em tela se trata de recurso transferido pelo Ministério da Saúde, disciplinado pela Portaria GM nº 55, de 6 de janeiro de 2017, que, para ser contabilizado e aplicado na prestação de serviço público (ações de alimentação e nutrição), necessita ser incluído no Orçamento Municipal do corrente ano, via crédito adicional especial.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
Presidente

VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR
Membro Titular

VEREADOR PASTOR DARCI PIRES DA SILVA
Membro Titular